

TERMO DE ANÁLISE DE ANÁLISE E CADASTRAMENTO DO DISTRIBUIDOR

Análise de Agente Autônomo de Investimentos

Número do Termo de Análise de Credenciamento do Distribuidor	005/2019
Número do Processo instaurado na unidade gestora do RPPS	005

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	JUAZEIRO DO NORTE - CE	CNPJ	07.974.082/0001-14
Unidade Gestora do RPPS	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE	CNPJ	08.919.882/0001-03

II- Identificação do Distribuidor

Razão Social	Uniletra Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A	CNPJ	28.156.214/0001-70
Endereço	AV NOSSA SENHORA DA PENHA 2035, 3º ANDAR	Data Constituição	02/09/1968
E-mail (s)	geraldo@uniletra.com.br	Telefone (s)	(27) 4009-0487
Data do registro na CVM	02/07/2014	Categoria (s)	Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A

Controlador/ Grupo Econômico

Dadalto Administração e Participações S.A / Dacasa Financeira	CNPJ
	27.334.937/0001-50 / 27.406.222/0001-65

Principal contato com RPPS

	Cargo	E-mail	Telefone
Geraldo de Aquino Carneiro Junior	Diretor	geraldo@uniletra.com.br	(27) 4009-0496

III - Relação dos documentos referentes á análise da Instituição que instruem o Processo de Análise e Cadastro obtidos na(s) seguinte(s) páginas(s) da Internet(art. 6ºE,III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento analisado	Data do documento	Data da Validade das Certificações
1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	20/07/2016	-
2. Certidão da Fazenda Municipal	10/05/2019	09/07/2019
3. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	14/03/2019	12/06/2019
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	23/04/2019	20/10/2019
5. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	28/05/2019	26/06/2019
.....		

IV - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):

Resultado de pesquisa ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br/>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data	Fonte da informação
19957.011693/2017-41 (SP2018/0420)	Apurar as responsabilidades de UNILETRA CCTVM S.A., OSMAN MENDES DE MAGALHÃES e WENDER CUNHA DE PAULA pelo descumprimento a dispositivos da Instrução CVM nº 505/11.	27/09/2018	http://sistemas.cvm.gov.br/?PAS
-	-	-	-
-	-	-	-

Resultado da análise destas informações pelo responsável pelo Credenciamento:

Conclui-se que a instituição credenciada não possui atos de cunho grave que desaprove o seu credenciamento.

V – FUNDO(S) DE INVESTIMENTO DA INSTITUIÇÃO

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Data de Início do Fundo
NEO NAVITAS FIC FIA	11.961.199/0001-30	Art. 8º, II, a	08/05/2012
IBIUNA EQUITIES 30 FIC FIA	26.243.348/0001-01	Art. 8º, II, a	19/01/2017
PERFIN INSTITUCIONAL FIC FIA	10.608.762/0001-29	Art. 8º, II, a	02/06/2009
Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s):	Título Público Federal, ETF.		

VI – Contratos de Distribuição relativos aos fundos de investimento ou produtos acima elencados:			
Nome/Razão Social	CPF/CNPJ:	Contrato Registrado CVM(sim/não)	Data do Instrumento contratual
Uniletra Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A	28.156.214/0001-70	sim	02/07/2014
-	-	-	-
Informações sobre a Política de Distribuição (Forma de remuneração dos distribuidores, relação entre distribuidores e a Instituição, concentração de fundos sob administração/gestão e distribuidores):			
A política de Distribuição da presente instituição, assim como a concentração sob administração/gestão e destruidores atendem aos critérios elencados na Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.695, de 25 de novembro de 2018. Das formas de remuneração e taxas, a instituição pratica valores usuais de mercado, em acordo com a legislação vigente.			
VII – CONCLUSÃO DA ANÁLISE			
Análise da Instituição administradora/gestora objeto do presente Processo de Credenciamento			
A - Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselhem um relacionamento seguro:	A presente instituição não apresentou conduta ou informações que desaconselhem um relacionamento seguro.		
B - Regularidade Fiscal e Previdenciária:	A presente instituição apresentou regularidade fiscal perante aos órgãos oficiais.		
C - Qualificação do corpo técnico:	A presente instituição apresentou corpo técnico altamente qualificado, que atende aos critérios ANBIMA de certificação.		
D - Histórico e experiência de atuação:	A Uniletra Corretora de Títulos e Valores Mobiliários teve o início de suas atividades em 1968, começando como a corretora de câmbio da Unicafé, uma das maiores companhias exportadoras do grão em todo o mundo, com o tempo se consolidou no mercado financeiro se tornando independente. Entrou para a Bovespa em 2001, começando a comercializar ações na bolsa como corretora de Investimentos, aumentando o número de clientes e registrando um aumento de 2.000% no faturamento.		
E - Outros critérios de análise:	Não há		
Data:		18/06/2019	
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
MARIA DAS GRAÇAS ALVES SILVA	Diretora e Gestora de Investimentos	418.678.313-68	
EVANIE CORREIA DE CALDAS	Membro do Comitê de Investimentos	037.839.933-00	
DANIEL SANTOS DA SILVA	Membro do Comitê de Investimentos	745.220.513-87	